



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado - 1952-177

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001952/2014

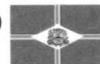
Data: 21/10/2014 Horário: 23:35

Legislativo - PAR 177/2014

Verificando o Projeto de Lei Ordinária nº 163/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 20/10/2.014, e registrado sob o nº 178/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADIDONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 260.000,00, destinado à contrapartida na construção da UBS no Jardim dos Ipês, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.

No entanto, existem erros materiais que podem ser corrigidos, por meio de Emendas, sendo que o Projeto de Lei para ter a seguinte redação:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UBS JARDIM DOS IPÊS.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal no 3.829, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado à contrapartida na construção da UBS Jardim dos Ipês, com a seguinte classificação orçamentária:

**Assim, exaro parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 21 de outubro de 2014.**

Vereador: Jean Ferreira da Silva
Relator Especial

